CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 029/2023

Portaria 029/2023 de 04 de janeiro de 2.023

Súmula: "DESIGNA SERVIDOR PARA RECEBER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa a Servidora **JANAINA SOLIMAR REMER GIL** para o Desempenho de Encargos Especiais e receberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-1.Nível III – Serviços Gerais,** como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal **de 3 UFM fixado no Anexo III da Resolução n.º 002/2012 – TABELA DE FGE – FUNÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS,** devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I. Elaborar o planejamento de ações para a manutenção e limpeza das instalações da Câmara;
II. Anotar as necessidades de reparos para a manutenção e conservação das instalações da Câmara;
Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
III. Coordenar a Equipe de Trabalho composta por todos os ocupantes do cargo de Serviços Gerais e distribuir as tarefas entre eles;
IV. Atender pessoalmente o Gabinete da Presidência, Vice Presidência, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;
Nível III, acumula as atribuições do nível I, nível II e acresce:
V. Ficar à disposição para atender aos Gabinetes dos Vereadores durante o intervalo do almoço;
VI. Ficar à disposição durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias;

Art. 2º Revoga a Portaria 075/2021 de 30 de setembro de 2.021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2° Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:C119C243

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2023. Edição 2683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/